



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BALTAR

18 e 19 de JULHO 2026



DECISÃO Nº 56

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): TÂNIA RODRIGUES

NACIONALIDADE: POR

Nº: 151

CONDUTOR: RODRIGUES DUARTE

Respeitante à fase da prova: X30 MINI - CORRIDA FINAL

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juiz de Facto (Race Control), nº 39, informando que o piloto acima identificado, teve contacto com o piloto nº 153.

O piloto nº 151 teve contacto com o piloto nº 153, tendo ganhado posição.

Volta: 13

Posição: 2.

O CCD considerou que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das PGRK.

Nos termos das Arts. 14.º 2 das PGRK e 38.º 1 das PERK esta penalização não é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : 19/07/2026

Hora : 15:17

Presidente do Colégio : **Nome**
José Nuno Sabido (PRT)
LIC. PT 26/0044

Assinatura

Comissários Desportivos : **João Azevedo (PRT)**
LIC. PT 26/0076
Pedro Macedo (PRT)
LIC. PT 26/2462

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **TÂNIA RODRIGUES**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **56** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: **19/7/26**

Hora:

15:18

Assinatura:

Hora de Afixação:

15:20

Página 1 of 1